



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2021

Proc. Adm. nº 00094/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0018/2021/SMS

O Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Goiás, nº 1825, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO MACHADO SILVA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00018/2021/SMS**, publicada no diário oficial da união em 10/09/2021, **Processo Administrativo nº 00094/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

PROPONENTE I: REINALDO DE SOUSA SILVA - FUNERARIA ME inscrita no CNPJ sob nº 17.655.162/0001-60, sediada na Avenida Brasil, nº 899, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99148-8898 e o e-mail: reinaldoss.fplider@gmail.com, neste ato representada pelo Srº **REINALDO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida Brasil, nº 899, Centro, Tucumã-PA, portador da RG nº 3763857 PC/PA e do CPF nº 689.217.642-91, **vencedor do Lote 02 no valor total de R\$ 165.199,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Nove Reais)**.

PROPONENTE II: T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.549.128/0001-40, sediada na Avenida Brasil, nº 989, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99221-3340 e (94) 99239-0861 neste ato representada pelo Sr.º **THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Avenida Jasmim do Cerrado nº 1826, Monte Castelo, Tucumã-PA, portador do RG nº 5221816 PC/PA e do CPF nº 926.205.582-04, **vencedor do Lote 03 no valor total de R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)**.

PROPONENTE III: M C DE MORAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, neste ato representada pelo Srº **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador do RG nº 83043 SSP/TO e do CPF nº 533.981.901.97, **vencedor do Lote 01 no valor total de R\$ 1.490.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa Mil Reais)**.

PROPONENTE IV: FUNERARIA CRISTO REI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob nº 16.869.412/0001-00, sediada na Avenida Lago Sul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, neste ato representada pelo Srº **HUGO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no município de Água Azul do Norte-PA, portador do RG nº 4292637 PC/PA e do CPF nº 805.253.342-20, **vencedor do Lote 04 no valor total de R\$ 133.655,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Valor Total Homologado R\$ 2.094.854,00 (Dois Milhões, Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO, SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO E OUTROS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da devida Efetuação dos Serviços Solicitados, bem como da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculado ao CNPJ da Contratada**.

4.1.1 Conforme legislação, os prestadores de serviços do Município de Ourilândia do Norte, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, conforme, solicitado.

4.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

4.1.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.1.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.1.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Entregar os produtos nas condições prevista no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00018/2021/SMS** e nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade nos produtos ou entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento, ao dia)**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - Ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - Fizer declaração falsa;
- 5 - Cometer fraude fiscal;
- 6 - Falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00018/2021/SMS** com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Ourilândia do Norte - Pa, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourilândia do Norte-PA, 09 de setembro de 2021.

ALESSANDRO MACHADO SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M C DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA

FUNERARIA CRISTO REI EIRELI – ME
CNPJ nº 16.869.412/0001-00
CONTRATADA

T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA

REINALDO DE SOUSA SILVA - FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

M C DE MORAES EIRELI – ME

LOTE 01					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA ADULTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	150	UNIDADE	R\$ 1.214,00	R\$ 182.100,00
2	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDecendo AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	150	SERVIÇO	R\$ 895,00	R\$ 134.250,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	150	SERVIÇO	R\$ 767,00	R\$ 115.050,00
4	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	280.000	KM	R\$ 3,11	R\$ 870.800,00
5	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES	100	SERVIÇO	R\$ 1.878,00	R\$ 187.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.490.000,00

REINALDO DE SOUSA SILVA - FUNERARIA ME

LOTE 02					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA INFANTIL CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS,4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 43 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,400M E NA PARTE SUPERIOR 1,46M COM 20CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	30	SERVIÇO	R\$ 891,00	R\$ 26.730,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES	15	SERVIÇO	R\$ 1.805,00	R\$ 27.075,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	30	SERVIÇO	R\$ 744,30	R\$ 22.329,00
4	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	25.000	KM	R\$ 3,04	R\$ 76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

5	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO- OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	15	SERVIÇO	R\$ 871,00	R\$ 13.065,00
VALOR TOTAL					R\$ 165.199,00

T H A DA SILVA SERVIÇOS – ME

LOTE 03					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA RECÉM NASCIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA PARA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80M E NA PARTE SUPERIOR 0,85M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	50	UNIDADE	R\$ 712,00	R\$ 35.600,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVARES	10	SERVIÇO	R\$ 1.838,00	R\$ 18.380,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	50	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 26.150,00
4	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES RECÉM NASCIDO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	10	SERVIÇO	R\$ 887,00	R\$ 8.870,00
5	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	70.000	KM	R\$ 3,10	R\$ 217.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 306.000,00

FUNERARIA CRISTO REI EIRELI – ME

LOTE 04					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO COM URNA GORDA PARA ADULTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA GORDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 6CHAVETAS, ALÇAS INTEIRAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 71CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 80CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 56CM DE ALTURA PADRÃO SEMI-LUXO.	10	UNIDADE	R\$ 1.371,00	R\$ 13.710,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVARES	10	SERVIÇO	R\$ 1.966,50	R\$ 19.665,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES	10	SERVIÇO	R\$ 816,00	R\$ 8.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

	PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.				
4	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES GORDO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO- OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	10	SERVIÇO	R\$ 962,00	R\$ 9.620,00
5	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	25.000	KM	R\$ 3,30	R\$ 82.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 133.655,00

ALESSANDRO MACHADO SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M C DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA

FUNERARIA CRISTO REI EIRELI – ME
CNPJ nº 16.869.412/0001-00
CONTRATADA

T H A DA SILVA SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 97.549.128/0001-40
CONTRATADA

REINALDO DE SOUSA SILVA - FUNERARIA ME
CNPJ nº 17.655.162/0001-60
CONTRATADA